



BOLETIM

GERAL

Nº 94/2021
Belém, 18 DE MAIO DE 2021

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 11 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-5642

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISES TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

JOSE RAIMUNDO LELIS POJO - TEN CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
RESP. PELO CMD DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - MAJ QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1.577, DE 17 DE MAIO DE 2021 pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

AGREGAÇÃO DE MILITAR pág.4

ERRATA - CBMPA pág.4

AVISO DE LICITAÇÃO pág.4

APOSTILAMENTO pág.5

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL pág.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.5

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.5

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO pág.5

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.6

DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.6

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.6

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
POLICIAL MILITAR pág.6ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
POLICIAL MILITAR pág.6

AJUDA DE CUSTO pág.6

AJUDA DE CUSTO pág.6

AJUDA DE CUSTO pág.6

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.6

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.7

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.7

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.7

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.7

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.7

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.7

AJUDA DE CUSTO pág.8

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.8

AJUDA DE CUSTO pág.8

AJUDA DE CUSTO pág.8

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

Ajudância Geral

CLASSIFICAÇÃO pág.8

CONCESSÃO DE DIÁRIA pág.8

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - EDITAL
DE CONVOCAÇÃO pág.8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO pág.9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO pág.9

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO pág.9

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO pág.9

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO pág.9

4º Grupamento Bombeiro Militar

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO pág.10

14º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.10

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

SOLUÇÃO DE IPM pág.10

SOLUÇÃO DE IPM pág.11

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.11

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.11

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.11

4º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA pág.11

9º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA pág.11



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.577, DE 17 DE MAIO DE 2021

Homologa o decreto nº 025/2021 - GPM/NP, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Progresso, que declara "situação de emergência", em virtude das fortes chuvas nas áreas naquele Município.

o GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da constituição Estadual, e

Considerando o decreto nº 025/2021 - GPM/NP, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Progresso, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas por fortes chuvas;

Considerando o Parecer Técnico nº 05/Seção-PA, de 03 de maio de 2021, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Novo Progresso;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/389895.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o decreto nº 025/2021 - GPM/NP, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Progresso, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 17 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 656937

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.587, de 18 de maio de 2021; Nota nº 33159 - 2021 - AJG

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 205, DE 13 DE MAIO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10º da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 10, alínea "a" e art. 71, § 10, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/501788 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao CB QBM JAMYLSON DA SILVA MATOSO, MF:57218550/1, no período de 08/07/2021 a 03/01/2022, referente ao decênio de 18/05/2009 a 18/05/2019 (1ª licença). Apresentação dia 04/01/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 2021/501.788 - PAE

Fonte: Nota de nº 33.098 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AGREGAÇÃO DE MILITAR

PORTARIA Nº 203 DE 11 DE MAIO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10º da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o Art. 88, § 10, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 022/2021 - DS - CBMPA de 07 de maio de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº

2021/487634 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o 3º SGT BM JAILSON SOARES ALBUQUERQUE, MF 5620970/1, a contar de 30 de abril de 2021, em razão de encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) ininterruptamente desde 30 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 30 de abril de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/487.634

Fonte: Nota nº 33.121 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ERRATA .

Errata da publicação de protocolo nº 656149 Data: 17/05/2021

Termo de Apostilamento nº 001 - CONTRATO 043/2021, publicado no D.O.E Nº 34.585

Onde se lê:

APOSTILAMENTO 001 - CONTRATO 043/20201

Leia-se:

APOSTILAMENTO 001 - CONTRATO 043/2021

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 656571

Errata da publicação de protocolo nº 656152 Data: 17/05/2021

Termo de Apostilamento 001 - CONTRATO 042/2021, publicado no D.O.E Nº 34.585

Onde se lê:

APOSTILAMENTO 001 - CONTRATO 042/20201

14 de fevereiro de 2021

Leia-se:

APOSTILAMENTO 001 - CONTRATO 042/2021

14 de maio de 2021

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 656568

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.587, de 18 de maio de 2021; Nota nº 33162 - 2021 - AJG

AVISO DE LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 013/2021, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, valor global estimado R\$ 27,47 (vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES NO SISTEMA DE PREÇO POR QUILO E PRATO COMERCIAL MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PRÓPRIA NO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ.

Pregoeiro: LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - MAJ QOBM

Data de abertura: 28/05/2021, às 09h30min (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspa.pa.gov.br

Belém, 17 de Maio de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 656476

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.587, de 18 de maio de 2021; Nota nº 33163 - 2021 - AJG

APOSTILAMENTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

APOSTILAMENTO 001 - CONTRATO 038/2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Lei, considerando os autos do Processo nº 2020/544448 e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em virtude da alteração de elemento de dotação orçamentária, no contrato nº 038/2021 - CBMPA, firmado com a empresa H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI - ME, passará a conter a seguinte classificação na dotação orçamentária:



Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000 - Tesouro.

Fontes de Recursos: 0106007052 - Convênio Infraero.

Fontes de Recursos: 0306007052 - Superávit do Convênio Infraero.

Funcional: 06.182.1502.7563 - Adequação das Unidades do CBMPA.

Elemento de Despesa: 449052 - Equipamento de Material Permanente.

Belém, 17 de maio de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 656665

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.587, de 18 de maio de 2021; Nota nº 33165 - 2021 - AJG

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL

Para evitar o indeferimento da solicitação de Certidão de Nada Consta, oriento a todos os militares do CBMPA que anexem em seus requerimentos os seguintes documentos abaixo especificados:

1 - PARA MILITARES DA ATIVA:

- Carteira de identidade atualizada e com validade
- Certidão de Nada Consta ou Consta expedida por sua UBM, com prazo de validade de 30 dias
- Autorização no SIGA do Cmt. ou Subcmt. do requerente

2 - PARA MILITARES A DISPOSIÇÃO:

- Carteira de identidade atualizada e com validade
- Certidão de Nada Consta ou Consta expedida por sua chefia imediata, com prazo de validade de 30 dias
- Autorização no SIGA do setor responsável da Diretoria de Pessoal ou da Chefia imediata do requerente

3 - PARA MILITARES INATIVOS (reserva e reformado):

- Carteira de identidade atualizada e com validade
- Certidão de Nada Consta ou Consta expedida por sua última UBM em que trabalhou ou pela Diretoria de Pessoal, com prazo de validade de 30 dias
- Ato de publicação da reserva remunerada ou reforma do militar
- Autorização no SIGA do setor responsável da Diretoria de Pessoal ou do Cmt de sua última UBM em que trabalhou

OBSERVAÇÕES:

- Os casos omissos ou dúvidas deverão ser resolvidos no Gabinete do Subcomandante Geral do CBMPA.
- Se possível informar o motivo da solicitação

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 33.167/2021 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 TEN QOBM RAFAEL MOTA RIBEIRO	57218241/1	18/05/2009	18/05/2019	1ª	Deferido

DESPACHO:

- Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 11.986 - 2021 e Nota nº 33.024 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, com o acréscimo de 04 (quatro) anos e 03(um) dias de efetivos serviços prestados ao Ministério do Exército, já averbados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	5422027/1	01/03/2003	26/02/2009	2ª	Deferido

DESPACHO:

- Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 9.972 - 2021 e Nota nº 33.043 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

Ofício nº0361/2021 - Belém, 07 de maio de 2021.

Da: Secretária da Justiça Militar do Estado/PA

Ao: Exmo. Sr. CEL BM Cmt Geral do CBM PA

Assunto: Comunicação e Solicitação (Faz)

Senhor Comandante Geral

Cumprimentando-o, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Titular da Justiça Militar do Estado do Pará, comunico a Vossa Excelência que foram sorteados os seguintes oficiais, para a composição do Conselho Permanente de Justiça 2º trimestre do ano de 2021: o Major BM Abedolins Correa Xavier, os Capitães BM Luis Fabio Conceicao da Silva e Marcelo Santos Ribeiro e o 2º Tenente BM Joelmir Nunes de Castro, como juizes Membros; o Major BM Anderson Costa Campos e o 2º Tenente BM Luiz Carlos da Cunha Feitosa, como suplentes.

Solicito a Vossa Excelência que ordene o comparecimento dos oficiais sorteados, no dia 13/05/2020, às 9h00, para compromisso como juizes Membros do Conselho Permanente de justiça, no 2º Trimestre do ano de 2021.

Atenciosamente,

**Érika de Babilônia Ribeiro dos Reis Wanzeler
Auxiliar Judiciária da JMEPA - Mat. 122.718**

(Assinatura autorizada pelo provimento 008/2014 - CJRMB, Art. 1º)

Fonte: Protocolo Nº 2021/500.739 e Nota nº33.044 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, com o acréscimo de 01 (um) ano de efetivo serviço prestado à Marinha do Brasil, já averbado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SARMENTO	5211964/1	01/11/2001	01/11/2010	1ª	Deferido

DESPACHO:

- Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 10.064 - 2021 e Nota nº 33.045 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, com o acréscimo de 01 (um) ano de tempo de efetivo serviço prestado à Marinha do Brasil, já averbado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM EDIVALDO LUIS BARATA DE LIMA	5399432/1	01/08/2002	01/08/2011	2ª	Deferido

DESPACHO:

- Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 11.845 - 2021 e Nota nº 33.046 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM ANDRE RENATO BARBOSA DE LIMA	5601002/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido

DESPACHO:

- Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 12.042 - 2021 e Nota nº 33.047 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM PEDRO PAULO COUTINHO BAIA	560876/71	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 12.069 - 2021 e Nota nº 33.048 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Desclassificação e classificação de setor.

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Novo Setor:	Função Atual:	Função Nova:
CB QBM GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES	5717334/71	QCG-DAL	QCG-ALMOX	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESPACHO:

Protocolo: 2021/503.096 - PAE

Fonte: Nota de nº 33.074 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Conforme informado pelo requerente abaixo:

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
SUB TEN QBM-COND HIRAILDO AMARAL DA CRUZ	5421837/1	RUA BOA AVENTURA DAS NEVES	233	IANETAMA	CASTANHAL	68740	Casa Térrea

DESPACHO:1. Deferido;
2. Ao comandante do militar para informação e controle;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8.845 - 2021 e nota nº 33.078 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM NAILTON BAIA BELO	5719006/81	FILHA	SAMILLY FERREIRA BELO	05/10/2016	056.257.452-26

DESPACHO:1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 11.325 - 2021 e Nota nº 33.081 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SUB TEN RR PAULO TEIXEIRA DE MELO	5124182/1	CÔNJUGE	SANDRA ROSELI VILHENA DIAS	31/07/1974	592.206.272-72

DESPACHO:1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 11.254 - 2021 e Nota nº 33.087 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	Engenharia/Segurança Contra Incêndio	091 DE 13MAI2021	20%	30%

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12.306 - 2021 e Nota nº 33.101 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
3 SGT QBM JOELSON SILVA DA SILVA	5721837/0/1	Ensino da Língua Espanhola	090 DE 12MAI2021	20%	30%

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12.341 - 2021 e Nota nº 33.104 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM MICHAEL CARNEIRO LOPES	5430402/1	17º GBM	051 DE 15AMR2021	CFAE	1/2 Soldo

DESPACHO:1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 11.984 - 2021 e Nota nº 33.106 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.**AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM CÉLIO LIMA BATISTA	5610192/1	24º GBM	051 DE 15MAR2021	CFAE	1/2 Soldo

DESPACHO:1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 8.880 - 2021 e Nota nº 33.108 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA**AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	539950/5/1	CFAE	197 DE 26OUT2020	29º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 9.075 - 2021 e Nota nº 33.112 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM ANTONIO CARLOS MONTEIRO AMORAS JUNIOR	57218045/1	Promoção

DESPACHO:1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 11.749 - 2021 e Nota nº 33.113 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;



2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 11.822 - 2021 e Nota nº 33.115 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM JOSE FAGNER LOBATO RODRIGUES	57173704/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 11.948 - 2021 e Nota nº 33.116 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Conforme informado pelo requerente abaixo:

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
SUB TEN RR FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA	5122554/1	Rua Natal do Murubira	82	Natal do Murubira	Belém-PA	66913-290	Casa Térrea

DESPACHO:

1. Deferido

2. Ao comandante do militar para informação e controle

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 12.334 - 2021 e nota nº 33.120 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	5602068/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 11.956 - 2021 e Nota nº 33.122 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM-COND SIDNEY JOSE MIRANDA DE ASSIS	5623510/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12.003 - 2021 e Nota nº 33.123 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO	54187037/3	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12.059 - 2021 e Nota nº 33.124 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM FRANCISCO DANIEL DOS REIS	5398711/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12.070 - 2021 e Nota nº 33.125 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM OSCAR SANTOS ANSELMO	5397723/1	Promoção

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM GUTTEMBERG MAGNO SOUZA	5398681/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12.071 - 2021 e Nota nº 33.126 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM-COND ALEXANDRE TENORIO DO NASCIMENTO	5826756/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12.078 - 2021 e Nota nº 33.127 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM JOSE TADEU MONTEIRO MARTINS	5428955/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12.236 - 2021 e Nota nº 33.129 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM JOSE TADEU MONTEIRO MARTINS	5428955/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12.248 - 2021 e Nota nº 33.130 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
MAJ QOBM JOAO BATISTA PINHEIRO	5602238/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 11.780 - 2021 e Nota nº 33.131 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o 1º SGT QBM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO, RG: 2205881, CPF: 490.903.722-53, MF: 5428424/1, nascido no dia 14 de janeiro de 1972, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, somando até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ). Consta no assentamento do requerente a averbação de 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Pitágoras - Ananindeua/PA, publicada no Boletim Geral nº 46 de 11 de março de 2019, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém/PA, 17 de maio de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 12.278 - 2021 e Nota nº 33.132 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM WALDEMIR MELO COSTA	5426197/1	17º GBM	051 DE 15MAR2021	CFAE	1/2 Soldo



DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 11.987- 2021 e Nota nº 33.136 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento :
MAJ QOBM JOAO BATISTA PINHEIRO	5602238/1	90	1ª	01/02/1994	01/02/2004	Deferido

DESPACHO:

- À SCP/DP providencie a respeito;
- Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11.774 - 2021 e Nota nº 33.138 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM KLEBER MONTEIRO DA SILVA	5620589/1	29º GBM	051 DE 15MAR2021	CFAE	1/2 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12.068 - 2021 e Nota nº 33.143 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
MAJ QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	5833515/1	6º GBM	079 DE 27ABR2021	CEDEC	1 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12.073 - 2021 e Nota nº 33.145 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o 1º SGT QBM RAFAEL DE CASSIO BARBOSA, RG: 15544, CPF: 402.350.252-91, MF: 5210313/1, nascido no dia 21 de julho de 1971, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 017 de 25 de outubro de 1991, publicada no Boletim Geral nº 208 de 20 de Novembro de 1991, somando até a presente data o tempo de 29 (VINTE E NOVE) ANOS, 07 (SETE) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1-Férias não gozada referente ao ano trabalhado em 1991, publicada no BG nº 148 de 14 de agosto de 2019; 2 -Férias não gozadas referentes aos anos trabalhados em 1995 e 2007 e 01 (um) ano de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Deodoro de Mendonça - Belém/PA, publicadas no BG nº 149 de 19 de agosto de 2019, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém/PA, 17 de maio de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 12.274 - 2021 e Nota nº 33.146 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	5833515/1	6º GBM	2019	DEZ	SET	01/09/2021	18/09/2021	Interesse Próprio

Protocolo: 2021/500759

Fonte: Nota nº 33148 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Ajudância Geral**CLASSIFICAÇÃO**

Fica classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
CB QBM GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES	57173347/1	QCG-DAL	PEV	ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL

Fonte: Nota nº 33.118 - Ajudância Geral do CBMPA

CONCESSÃO DE DIÁRIA**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 337/2021 - DI/CMG, DE 17 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84;

Município de Origem: Belém/PA;

Destinos: Xinguara/PA e Rio Maria/PA;

Período: 10 a 14/05/2021;

Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada);

Servidor: CB BM Francisco Dyame da Conceição Silva, CPF nº 713.414.712-68

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 656803

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.587, de 18 de maio de 2021; Nota nº 33160 - 2021 - AJG

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere:

1. **BASECONVOCATÓRIA:** 8º, do RI/CONSEP - Resolução 408/2020 -CONSEP homologada pelo Decreto nº 1.465, de 12 de abril de 2021.

2. **DISPOSITIVOS REGULADORES DO PLEITO ELEITORAL :** Eleitores votantes Art. 1º da Lei nº 8.906, de 06 de novembro de 2019 e art. 8º, 4º - do RI/CONSEP, Resolução nº 351/2018 - CONSEP, de 13 de dezembro de 2018 homologada pelo Decreto nº 351, de 20 de setembro de 2019.

Do referido diploma legal, CONVOCA os Conselheiros deste Colegiado, a comparecerem e participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** prevista para ocorrer no dia 31 de maio 2021 (segunda feira), no Plenário - Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, localizado na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 335, bairro de Batista Campos, com previsão de início, antes da 362ª a Reunião Ordinária, para eleição da Vice-Presidência do CONSEP - biênio governamental 2021/2022.

Gabinete da Presidência do CONSEP

Belém/PA, 17 de maio de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Conselheiro/Presidente do CONSEP - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 656687

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.587, de 18 de maio de 2021; Nota nº 33161 - 2021 - AJG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2021 - DAL/CBMPA**

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes:

Presidente: MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525-1;

1º Membro: 1º SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA, MF: 5399254-1;

2º Membro: 2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397-1;

Suplente: ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, MF: 5609119-1

Designados através da Portaria nº 014, de 13 de janeiro de 2021 publicada no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021, referente ao Contrato nº 93/2020, cujo o objeto consiste na "aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) volumes de mobílias, sendo 15 (quinze) mesas retangular, 13



(treze) gaveteiros fixos c/ 02 gavetas, 35 (trinta e cinco) armários altos fechados, 10 (dez) mesas em L, 03 (três) armários extra -altos fechados, 01 (um) armário tipo escaninho, 02 (dois) armários fechado/aberto, 02 (dois) armários altos semi-abertos, 05 (cinco) mesas de reunião circular, 20 (vinte) mesas de refeitório 06 lugares, 01 (um) balcão de atendimento, 20 (vinte) cadeiras de diretor giratória c/ regulagem, 15 (quinze) longarinas de diretor 03 lugares, 20 (vinte) cadeira diretor base fixa, 12 (doze) sofás de 03 lugares, 04 (quatro) sofá 02 lugares e 02 (dois) sofanete 03 lugares c/ pé cromado", com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante a Nota de Empenho nº 2021NE00065, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.869.711/0001-58.

RESOLVE:

Art.1º. Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar das Notas Fiscais Eletrônica - DANFE de nº 11746 de Série: 01, datadas de 19 de fevereiro de 2021, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE00065;

Art. 2º. Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3º Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4º. Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM

Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 656734

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.587, de 18 de maio de 2021; Nota nº 33164 - 2021 - AJG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 122, DE 17/05/2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
311010612212978338 - CBM	0101	339147	10.000,00

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
311010612212978338 - CBM	0101	339036	10.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 656945

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.587, de 18 de maio de 2021; Nota nº 33166 - 2021 - AJG

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO**FUNDABOM**

OFÍCIO Nº 022/21 - SÃO PAULO - 13 DE ABRIL DE 2021

Ao Exmº Sr. Cel BM Hayman Apolo Gomes de Souza

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Assunto: Encaminhamento do livro "Problemática de Incêndio em Edifícios Altos"

Anexo: 01 (um) exemplar

Encaminho a Vossa Excelência o livro "Problemática de Incêndio em Edifícios Altos", lançado em 26/03/21 por meio de Webnário realizado por esta Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (FUNDABOM), sugerindo, caso entenda conveniente, que componha acervo de biblioteca desse Comando. O livro também foi lançado no formato eletrônico, estando disponível para download gratuito no site desta Fundação — www.fundabom.com.br > loja > livro — podendo ser divulgado aos interessados no âmbito desse Corpo de Bombeiros, caso julgue oportuno.

Atenciosamente,

FRANK ITINOCE

Diretor Presidente — FUNDABOM

Fonte: Nota nº 33169 - 2021 - AJG

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO**MINISTÉRIO DA DEFESA****EXÉRCITO BRASILEIRO****2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**

OFÍCIO SNº/2021 - 3ª SEÇÃO - 2º BIS- BELÉM/PA, 28 DE ABRIL DE 2021

EB 64116.003815- 2021-69

AO SR. CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Assunto: Agradecimento

Senhor Comandante,

É por dever de justiça que desejo agradecer a consideração e apoio dessa importante instituição nos dias 22 e 23 de abril do corrente ano, durante a Coordenação de Segurança de Área relativa à visita institucional do Senhor Presidente da República à capital paraense.

Reitero, em nome dos integrantes do 2º Batalhão de Infantaria de Selva "Batalhão Pedro Teixeira", à nossa disposição para futuras atividades de cooperação interagências.

Aproveito para renovar os votos de elevada estima e destacado agradecimento.

Respeitosamente,

HARLEY GONÇALVES CRUZ LANDIM - TEN CEL

Comandante do 2º Batalhão de Infantaria de Selva

Fonte: Nota nº 33170 - 2021 - AJG

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Ofício Circular nº 00001/2021-PGADM-PGE Belém, 14 de janeiro de 2021.

As Suas Excelências os(as) Senhores(as)

Secretários de Estado e Diretores e Presidentes das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado do Pará

Assunto: Cartilha - Procedimento de Desapropriação - Guia Prático da Administração Estadual

Exmo(a). Sr(a). Gestor(a),

Honrada em cumprimentá-lo(a), dou ciência a Vossa Excelência da cartilha denominada "Procedimento de Desapropriação - Guia Prático da Administração Estadual", elaborada pela Procuradoria Fundiária e Ambiental desta Procuradoria-Geral do Estado, a qual visa a orientar a Administração Pública Estadual acerca do processo de desapropriação de bens imóveis.

Na oportunidade, informo que o material estará disponível para acesso permanente no site da PGE, por meio do link:

http://www.pge.pa.gov.br/sites/default/files/cartilha_desapropriacao.pdf

Sendo o que tinha a informar para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativo**

Protocolo: 2021/57153 - PAE.

Fonte: Nota nº 33193 - 2021 - Ajudância Geral do CBMPA.

4º Grupamento Bombeiro Militar**OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

OFÍCIO Nº 1018/2021 - GP/DL de 06 de maio de 2021

Ao TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

Comunicamos que o Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de maio do ano em curso, aprovou a MOÇÃO Nº 115/2021, de autoria da ilustre Vereadora da Câmara Municipal de Santarém Enf. ALBA LEAL - MDB.

Para conhecimento do teor, encaminhamos cópia anexa.

Atenciosamente,

VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR

Diretora Legislativa.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA ALBA LEAL - MDB

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 115/2021.

MOÇÃO DE APLAUSOS AO DIA INTERNACIONAL DO BOMBEIRO EM 04 DE MAIO DE 2021.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, espaço representativo da população santarena, manifesta elevados VOTOS DE APLAUSOS, em obediência ao art. 58 de Regimento Interno desta Casa, a todos profissionais BOMBEIROS pela passagem de seu dia, ocorrida nesta data.

Justificativa:

O dia Interacional do Bombeiro é comemorado em 4 de maio, sendo este também o dia do Padroeiro da profissão, São Floriano, ao qual foi um oficial romano que criou um grupo especializado em combate a incêndios, sendo posteriormente condenado à morte por perseguição religiosa em sua época.

Destacamos, alguns importantes propósitos do dia Internacional do Bombeiro, conforme o Conselho Nacional de Autorregulação de Bombeiros Civis, Pessoal e Serviços de Prevenção e Respostas às Emergências – CNBC Brasil: Promover a profissão e sua importância, valorização e desenvolvimento junto a toda sociedade; Chamar atenção a necessidade de melhora contínua na formação e desenvolvimento daqueles que exercem a profissão, seja no meio público ou privado, remunerado ou voluntário; Conscientizar e buscar continuamente melhores condições de trabalho e meios de segurança e proteção para as pessoas em seu exercício.

Diante do exposto, é de suma importância que seja dado reconhecimento ao Dia Internacional do Bombeiro, haja vista o comprometimento destes profissionais em salvar e zelar pela vida e patrimônio dos Santarenses.

Sala de Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 04 de maio de 2021

ENFERMEIRA ALBA LEAL

Vereadora MDB

Fonte: Nota nº 33038 - 2021 - 4º GBM - Santarém/PA

14º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovada pela DST, a NOTA DE SERVIÇO Nº 005/2021 – SAT/TAIÂNIA, referente a "Operação Cidade Segura II" nos municípios de Goianésia/PA e Jacundá/PA, no Período de 03 a 07 de maio de 2021, conforme Protocolo PAE nº 2021/444979.

Protocolo: PAE nº 2021/444979

Fonte: Nota nº 33149 - 2021 - 14º GBM

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA**

Gabinete do Subcomandante-Geral

SOLUÇÃO DE IPM

Analisando os autos de Inquérito Policial Militar procedido por determinação deste Subcomandante Geral por meio da portaria nº 010/2020 – IPM - Subcmdº Geral, de 30 de julho de 2020, cujo encarregado foi o MAJOR QOBM TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA MF: 57174091-1, que versa sobre possível utilização de uniforme de Guardavidas, na praia do Paraíso (outeiro), no dia 26 de julho de 2020, pelo cidadão Franz Marc Ferreira Santos Júnior.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão à qual chegou o encarregado do Inquérito Policial Militar, pois com base nas provas colhidas durante a instrução, há fortes indícios de autoria no cometimento de crime militar e transgressão da disciplina por parte dos investigados.

Os depoimentos são uníssonos no sentido de que o civil Franz Marc Ferreira Santos Filho estava na praia do paraíso em outeiro durante a operação veraneio trajando uniforme de guarda — vidas. (Conforme fotografia às Fls. 39, 40 deste procedimento)

A testemunha, CAP QOBM Moura, afirma que ao chegar na praia o civil Franz estava acompanhado pelo ST BM Fiel, e que desconhecia qualquer tipo de apoio voluntário que o cidadão pudesse estar prestando ao CBMPA na referida Operação. (Fl.20).

No depoimento do ST BM Fiel, (Fls. 22 e 23), este afirma que a situação chegou a seu conhecimento naquele momento e que não sabe se o cidadão estava de posse de material de salvamento, no entanto os depoimentos apontam que este estava utilizando uniforme do Corpo de Bombeiros Militar desde o deslocamento na VTR da corporação, bem como as fotografias juntadas ao processo demonstram que estava utilizando ostensivamente o tubo de salvamento da corporação.

O SD BM Nascimento afirma em seu depoimento, (Fls. 25 e 26), que, ao montar o serviço de reforço na praia do paraíso, deslocou-se de VTR até a praia juntamente com o ST BM Fiel e o civil Franz Marc, julgando que este último se tratava de Bombeiro Militar, pois o mesmo estava

utilizando uniforme de guarda — vidas desde o deslocamento até a praia.

No depoimento do SGT BM Nazareno (Fls. 35 e 36), este afirma não ter entregado o uniforme de guarda — vidas ao cidadão Franz Marc, e que em outras ocasiões o presenciou em trajas civis, voluntariando-se para prestar apoio na atividade do Corpo de Bombeiros na praia.

No termo de inquirição do SGT BM Prisca, (Fls. 49 e 50), este afirma que estava escalado na segunda quinzena da operação veraneio, e que presenciou o civil Franz Marc na VTR em deslocamento para o serviço de praia trajando uniforme de guarda — vidas da corporação. Ressalta-se que este alegou que ouviu informes de que o cidadão estava como voluntário desde a primeira quinzena do serviço de praia, o que remete ao fato de que, conforme depoimento do ST Fiel, os oficiais escalados na operação realizavam a fiscalização apenas passando de bote pela praia, o que impossibilitaria que fosse constatado a presença de civil realizando atividade Bombeiro-Militar.

Com base nas informações colhidas no Inquérito, conclui-se que existem indícios suficientes do cometimento de crime militar e transgressão da disciplina nas figuras típicas como Prevaricação (Art. 319 CPM) e do art. 37 XXII; XXIII; XXV.

Art. 319 CPM. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra expressa disposição de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Art. 37 [...]

XXII - não levar falta ou irregularidade que presenciar, ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir, ao conhecimento da autoridade competente, no mais curto prazo; MÉDIA

XXIII - deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; MÉDIA

XXV - deixar de comunicar ao superior imediato ou, na ausência deste, a qualquer autoridade superior, toda informação que tiver sobre iminente perturbação da ordem pública ou grave alteração do serviço, logo que disto tenha conhecimento; GRAVE

1 - Instaurar PADS em desfavor do SUB TEN BM PEDRO JOÃO FIEL DA COSTA NASCIMENTO MF: 5607825-1, pois, em tese, há indícios de cometimento de crime militar (Art. 172 CPM), assim como, há indícios transgressão da disciplina Bombeiro Militar contida na Lei Estadual nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 no art. 6º, §1º, incisos I, IV, V e VI; art. 17º, incisos X; art. 18º, incisos VII, IX, XX, XXVI, XXXVI; art. 37º, incisos XIII e XXV;

2 - Encaminhar a 1ª Via dos autos a JME/PA. A Assistência do Subcomando para providências;

3 - Publicar em Boletim Geral a presente solução. À ajudância geral para providências;

4 -Arquivar a 2ª Via dos Autos do Inquérito Policial Militar na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

5 - Esta Solução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de maio de 2021.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO — CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2020/533520 - PAE;

Fonte Nota nº 33086 - 2021 - SIGA - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

SOLUÇÃO DE IPM

Analisando os Autos do Inquérito Policial Militar procedido por determinação do Comando do 1º GMAF, instaurado por meio da Portaria nº 001/2020 — IPM GAB. CMDº do 1º GMAF, de 16 de janeiro de 2020, sendo nomeado como encarregado o MAJ QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF: 57174110-1, que versa sobre uma possível falsificação de documento, por parte do SD BM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA, MF: 57217976-1, que apresentou cópia de Atestado Médico odontológico expedido no município de Marabá, onde consta o período de atendimento e dispensa de três dias a contar do dia 30/11/2018.

RESOLVO:

AVOCAR a solução do presente Inquérito Penal Militar, por discordar da mesma, conforme o art. 22, § 2º do CPPM, o qual dispõe que a autoridade poderá avocá-lo e dar solução diferente. Visto que existem nos autos fortes indícios de crime militar de falsificação de documento, art. 311 do CPM, assim como, há indícios robustos de transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do SD BM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA MF: 57217976-1.

Os autos foram cristalinos ao evidenciarem que o indiciado faltou serviço extraordinário do Evento Portões Abertos/2018, no dia 02 de dezembro de 2018, na Base Aérea de Belém. Para justificar sua ausência apresentou cópia digitalizada de um atestado de tratamento odontológico, informando que o militar submeteu-se a tratamento no Município de Marabá, no dia 30/11/2018, de 8h às 10h, que o dispensou de suas atividades por um período de 03 (três) dias (fl. 06).

Entretanto, no supracitado dia e horário o indiciado encontrava-se de serviço no 1º GMAF, conforme consta na Cópia Autêntica nº 007/2019, Parte nº 334, de 30 de novembro de 2018, do Subten BM Jeralias comandante de SO, na qual informa que o SD Elias montou serviço de comunicante, em substituição ao SD J. Lima.

Outrossim, o indiciado relatou que o erro em relação à data do referido atestado, ocorreu por parte do consultório no ato de sua confecção, que a data correta do procedimento foi dia 01/12/2018, no horário de 8h às 10h. Entretanto, o argumento também cai por terra, pois o horário de rendição do serviço era às 8h, o que impossibilita o investigado de ter comparecido ao consultório na data e horário retificado militar, uma vez que, à distância de Belém à Marabá é de aproximadamente 700 km, o que deixa evidente que o indiciado mente para tentar encobrir seus possíveis ilícitos.

Vale ressaltar, que não é o primeiro ilícito do militar desta natureza (falta de serviço e falsificação de atestado), assim como, apresenta diversas punições em sua ficha disciplinar, tendo instaurado em seu desfavor Conselho de Disciplina para apurar sua permanência na corporação Bombeiro Militar.



Ante o exposto, há indícios de crime militar falsificação de documento, art. 311 do CPM ou de uso de documento falso, previsto no art. 315 do CPM, assim como, em tese, houve transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do SD BM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA MF: 57217976-1, pois o mesmo, em tese, transgrediu a disciplina especificada na Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, no art. 37, incisos XXVII, XLIX, LVII, CXVII, CXXXIII e CXXXVI. Vale ressaltar que o militar já foi punido outras vezes pelo mesmo fato.

1 - Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor do SD BM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA MF:57217976-1, pois o mesmo, em tese, transgrediu a disciplina especificada na Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, no art. 37, incisos XXVII, XLIX, LVII, CXVII, CXXXIII e CXXXVI;

2 - Encaminhar a via original do IPM a JME, à assistência do Subcmdº Geral para providência;

3 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de IPM, à Ajudância Geral para providências;

4 - Arquivar cópia dos autos do IPM na 2ª seção do EMG. à Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

5 - Esta solução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 11 de maio de 2021

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2020/681589 - PAE;

Fonte Nota nº 33088 - 2021 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
SD QBM NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA	5932553/1	1º GBS	BOM	ÓTIMO

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11.799 - 2021 e Nota nº 33.117 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
1 SGT QBM-COND CLAUDIO NONATO BAIÁ	5399483/1	21º GBM	BOM	ÓTIMO

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 12.279 - 2021 e Nota nº 33.119 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM FABIO COSTA DE PAULA	57173405/1	TCM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11.917 - 2021 e Nota nº 33.152 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

4º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE MAIO DE 2021 - 4º GBM.

O Comandante do 4º GBM/Santarém, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Poder Disciplinar previsto nos art. 100 c/c art. 026, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre o Boletim de Ocorrência Policial nº 00277/2021.115367-3, de 07-05-2021, as 11:11:08hs e parte sem número, ambos, do 2º Sgt BM Rêgo, informando que ocorreu o extravio do cartão nº 6035.7404.1786.5356, de abastecimento de combustível S10, da VTR ARL-04, placa QVX2E91, da SAT, deste 4ºGBM, locada ao CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o 1º SGT BM ANIVALDO MORAES DE SOUSA MF: 5421217, como encarregado da presente SINDICÂNCIA, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue anexa a esta portaria;

Parágrafo único: Estão anexo a esta portaria as seguintes documentações: Cópia da parte S/N do Vanderley José de Oliveira Rêgo, 2º SGT BM, dia 07 de maio de 2021. Cópia do boletim de ocorrência e mapa do controle de movimentação da vtr ARL-04.

Art. 2º O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - T Cel QOBM

Comandante do 4º GBM

Fonte: Nota nº 33041- 2021 - 4º GBM - Santarém

9º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 09, DE 17 DE MAIO DE 2021 - ALTAMIRA/PA - 9º GBM

O Comandante do 9º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, 25 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, sobre apurar a conduta do SUBTEN BM JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA, MF:5620597, pertencente ao efetivo do 9º GBM/Altamira, por não proceder com a devolução ao Cmt do 8º GBM, o imóvel localizado na rua Júlia 66 vila permanente no município de Tucuruí-Pa, assim como o sindicante deverá observar se militares do 8º GBM que pleiteiam a casa foram prejudicados, igualmente apontar quando o militar foi transferido e até a presente data não fez a devolução ao Cmt do 8º GBM/Tucuruí que é o gestor das casas cedidas ao 8º GBM/Tucuruí, buscar todos os efeitos administrativos que a situação está causando a parceria que existe entre a Eletronorte e o 8º GBM/Tucuruí, parceria que pode estar sendo prejudicada pela atitude do SUBTEN BM JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA M/F:5620597 em não devolver corretamente a residência pertencente à Eletronorte e cedida ao 8º GBM/Tucuruí por boa fé a militares somente daquele Grupamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o 2º TEN BM LUCAS RODRIGUES DA SILVA MF: 5932582, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: PAE: Nº 2020/350417; Boletim Geral nº 155 de 28/08/2018 (Transferência); Memorando nº 88/2020-8º GBM e Memorando nº001/2020 do Cmt do 8º GBM (desocupação do imóvel).

Art. 2º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Fonte: Nota nº 33107 - 2021 - 9º GBM

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

